



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramontezul.sp.gov.br

Indicação N° 8/2023



INDICA-SE ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que estude as possibilidades para que este nos encaminhe um Projeto de Lei para a concessão de um abono de natal no cartão alimentação para todos os funcionários públicos do município, de maneira permanente, bem como que seja realizada uma programação orçamentária destinada a esse fim.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica em razão de inúmeros pedidos dos funcionários públicos, bem como pelo fato de que em anos anteriores fora concedido e que já há alguns anos não é concedido.

Monte Azul Paulista, 02 de fevereiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=97GE08U7TB663PNW>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 97GE-08U7-TB66-3PNW



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: 35/2023 - 03/02/2023 - 09:07